Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 93, de 17 de Maio de 1969.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial, destinado ao pagamento das despesas com a montagem da Torre de Televisão neste município de Trindade.

A Câmara Municipal de Trindade decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o crédito especial no valor de NCr$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento das despesas com a montagem da Torre de Televisão neste município de Trindade.

Art. 2º - O referido pagamento será efetuado em 12(doze) parcelas de NCr$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos) mensais cada uma.

Art. 3º - A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta das disponibilidades financeiras do município, no exercício de 1969 à 1970.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trindade, em de 17 de Maio de 1969.

Antão Francisco do Nascimento – Presidente
José Benício Filho – 1º Secretário